



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 383/2025

Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Luiz Fernando Stocco, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1218, de 28/12/95, alterada posteriormente pela Lei nº 1673, de 04/08/2005,

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear os representantes abaixo relacionados (titulares e suplentes), para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Membro Titular	Membro Suplente
I- Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:	
Gisele Patrocinio Golfetti	Maria Helena Zanatta Assugeni
II- Representante do Departamento Municipal de Educação:	
Elaine Cristina Bortolotti	Ricardo Gerônimo
III- Representante do Departamento Municipal de Saúde:	
Márcia Maria da Silva Ibba	Maristela Savella Rosa
IV- Representante do Departamento de Finanças:	
Jorge Alberto Galimbertti	Renan Henrique Lourenço
V- Representante da Seção Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer:	
Stela Marta Mendes Ramos Lucatelli	Robson Alves dos Reis
VI- Representante do Fundo Social de Solidariedade:	
Maria Aparecida Bortolotto Sossai	Lucimara Martinatti
VII- Representante do Departamento Jurídico:	
James Daniel Velloso	Carlos Diogo dos Santos Neri
VIII- Representante dos Sindicatos:	
Rosimeire Donizeti Barbosa Veronez	Espedito Ferreira de Matos
IX- Representante das Associações de Bairros do Município:	
Maria Elena Vetare Hilário	Olavo Hilário
X- Representante da Associação Comercial de Santa Cruz das Palmeiras:	
Maria de Lourdes Ianotti	Willian Luiz de Mello Filho



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



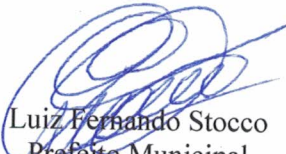
XI- Representante de entidades que prestam Assistência ao Idoso:	
Regina Márcia Venturini Ferrari	Rosa Helena Lucatelli Clemente
XII- Representante de Entidades ou Associações Comunitárias:	
Luis Roberto Fiori	Edimar Lorentz
XIII- Representante de entidades que prestam Assistência à Criança e ao Adolescente:	
Queli Cristina Varize	Suzana Quenia de Oliveira Minatel
XIV- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:	
Juliana Verotti Pedra Zanquetta	Tatiane Mara Rezende Pereira

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

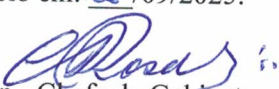
Art. 3º - A presente nomeação vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser permitida uma recondução.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 22 de setembro de 2025.


Luiz Fernando Stocco
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 23/09/2025.


Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete